



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB Nº 051 de 25 de junho de 2009

Dispõe sobre a implantação da Equipe de Saúde da Família Rural do município de Lucas do Rio Verde do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria 648 de 28 de março de 2006 que aprova a Política de Atenção Básica estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

II - A Portaria GAB/SES/2003 Nº 106 que regulamenta os incentivos estaduais para o Programa de Saúde da Família.

III - A Proposição Operacional do Colegiado de Gestão Regional Teles Pires Nº 004 de 25 de março de 2009 que dispõe sobre a implantação de Equipes de Saúde da Família do município de Lucas do Rio Verde do Estado de Mato Grosso.

IV - A Ata de Nº 050 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde datada de 24 de julho de 2008 que aprova implantação da Equipe de Saúde da Família Rural do município de Lucas do Rio Verde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação da Equipe de Saúde da Família Rural do município de Lucas do Rio Verde do Estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2009.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Deriane Gouvêa
Presidente do COSEMS/MT